

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 3753, de 15 de abril de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA**:

Art.1° - Designar o(a) servidor(a) Isadora Vago Marchon Zago, no cargo de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 017/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa RAF PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\* Data: 15/04/2024 12:57:45

> AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 15/04/2024.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA 15/04/2024 15:53:48

Fiscal do Contrato

Ciente em 16/04/2024

Isadara Voya M. Zago

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 15104 12004

Gilmara Passamani Pereira

Coordenadora de Admissão, Cadastro a Movimentação de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo